



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

DAVISTO
TRANSCRICÃO

| | | |
|-----------------------------------|---|---|
| REQUERIMENTO N.º <u>155/00</u> | Entrada na Secretaria Em, <u>31/05/00</u> | Aprovado na Sessão de <u>09/06/2000</u> |
| | Adiado para próxima Sessão Em, <u>ASQUIVE-SE</u> En <u>09</u> de <u>06</u> de <u>2000</u> | Presidente _____ 1º Secretário _____ |

EMENTA: REQUER CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA PASTORAL CARCERÁRIA DE CAMPINA GRANDE, QUE FUNCIONARÁ COMO UM CENTRO DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DOS PRESOS.

Senhor Presidente

Considerando em conformidade com o que dispõe o artigo 38 do Código Penal: "O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral". Assim, a prisão não deve impor restrições que não sejam inerentes à própria natureza da pena privativa de liberdade.

Considerando que a Pastoral Operária de Campina Grande, que presta relevantes serviços aos presidiários e seus familiares, possui um terreno de sua propriedade, localizado no bairro do Monte Santo, onde pretende edificar a sua sede própria, que funcionará como um Centro de Atendimento aos Presos dos Presídios do Monte Santo e Serrotão, bem como, aos seus familiares;

Considerando a importância da construção de um Centro de Atendimento aos familiares dos presidiários, uma vez que, segundo nos informou a **Irmã Carolina, - Coordenadora da Pastoral Carcerária** - muitas são as dificuldades enfrentadas pelos familiares dos Presos, sobretudo, dos que são de outras cidades e de outros estados, que não tendo onde ficar, pernoitam nos muros dos presídios campinense, nos dias que antecedem as visitas. São mulheres, crianças e adolescentes que ficam se expondo durante as noites. Dada esta realidade, a Pastoral Carcerária tem, inclusive, conhecimento de assédio sexual sofrido pelas mulheres dos presos, que dormem nas portas dos Presídios aguardando o horário das visitas.

Considerando também que, é objetivo da Pastoral Operária dotar o Centro de Atendimento aos familiares dos presos, de infra-estrutura adequada para alojar os familiares, quando estes necessitarem, e ainda, pleiteiam também a construção de uma Creche no Centro de Atendimento, para que sejam atendidas as crianças filhas dos encarcerados;

Considerando o grande valor social deste pleito reivindicatório da Pastoral Carcerária de Campina Grande, que precisa contar com o apoio de toda a sociedade e em particular dos Poderes Públicos;

Requeremos, depois de ouvir o Plenário e Seguindo as Normas Regimentais que seja endereçado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Grande - Dr. Cássio da Cunha Lima, no sentido de que possa viabilizar recursos para a construção da SEDE PRÓPRIA DA PASTORAL CARCERÁRIA DE CAMPINA GRANDE, QUE FUNCIONARÁ COMO UM CENTRO DE ATENDIMENTO AOS PRESOS E AOS SEUS FAMILIARES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo". Em, 31 de Maio de 2000.

Cozete Barbosa
 Cozete Barbosa
 Vereadora do PT

Gealanza Guimarães
 Gealanza Guimarães
 Vereadora do PMDB

Enviar cópia para: Direção do Presídio Feminino (Dra. Gizeuda Gonzaga) - Delegacia Especializada da Mulher (Dra. Maria Coladade) e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher ; I Carcerária de Campina Grande (Irmã Carolina - Colégio das Damas) e Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba. Direção do Presídio do Serrotão e do Monte Santo e DRA. LÓRIA DA CUNHA LIMA.

VISTO EXP. OF N.º 095
 VISTO EXP. OF N.º 096
 VISTO EXP. OF N.º 097
 VISTO EXP. OF N.º 098
 VISTO EXP. OF N.º 1.099
 VISTO EXP. OF N.º 1.100
 VISTO EXP. OF N.º 1.101
 VISTO EXP. OF N.º 1.102
 VISTO EXP. OF N.º 1.103